



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 563/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 16/11/2016, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 1000271, ocupado por **PAULO FÁBIO FIGUEIREDO ROCHA**, Matrícula Siape nº 1040716, em virtude de posse em cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23520.014435/2016-33.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de Novembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*